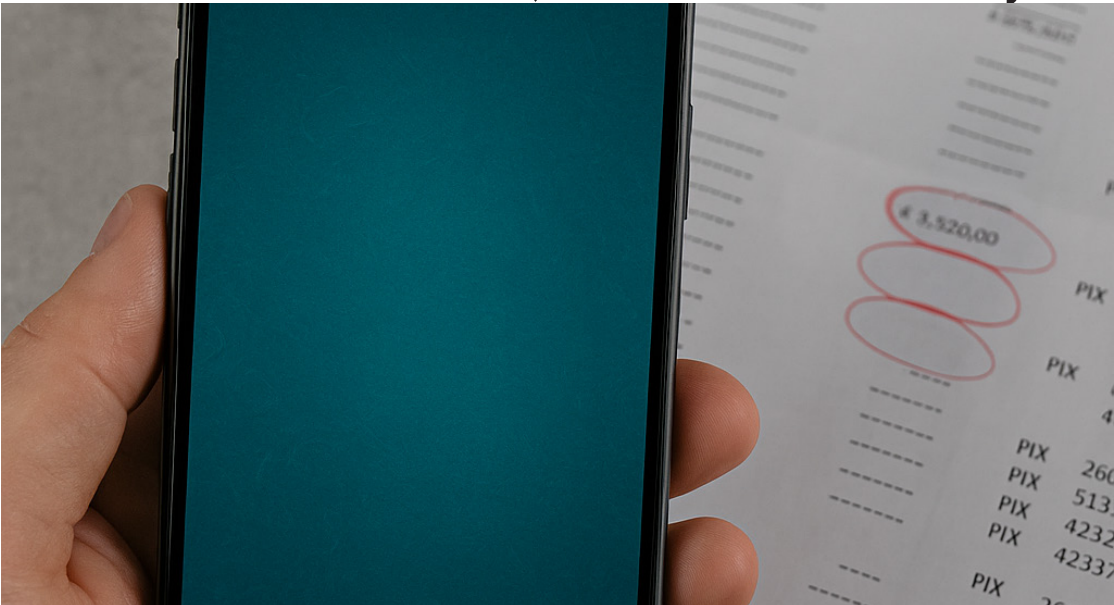


JALESENSE LEVA GOLPE DE QUASE R\$ 6.000,00

Uma moradora de Jales procurou a Delegacia de Polícia Civil nesta semana para registrar um boletim de ocorrência, relatando ter sido vítima de um golpe bancário aplicado de forma remota, através de ligações telefônicas e mensagens via WhatsApp. Segundo a vítima, tudo começou quando ela recebeu ligações insistentes de um número desconhecido, onde um homem se apresentava como funcionário do banco. O suposto atendente dizia que havia sido identificada uma movimentação irregular na conta da vítima e que, para evitar que ela fosse bloqueada, seria necessário realizar uma atualização cadastral urgente. Logo em seguida, a comunicação passou para o WhatsApp, onde o golpista continuou com o mesmo discurso de urgência. Ainda segundo o boletim de ocorrência, o criminoso manteve uma postura muito profissional. Ele falava de forma segura, articulada, e fazia uso de termos usados em atendimentos bancários, justamente para criar uma atmosfera de seriedade. Essa estratégia é uma das mais utilizadas em golpes desse tipo: o criminoso passa credibilidade para induzir a vítima a acreditar que está de fato falando com a instituição financeira. O golpista afirmou que, se à “regularização” não fosse feita imediatamente, a conta seria bloqueada no sistema e o



cartão do banco ficaria inutilizado. A vítima, tomada pela preocupação e pelo medo de perder acesso aos seus próprios recursos, acabou acreditando na versão contada pelo criminoso. Conforme relatado à polícia, a vítima acabou fornecendo dados pessoais, bancários, número de conta e até informações do cartão. De posse desses dados, o golpista realizou um empréstimo no valor de R\$ 1.310,41 e, posteriormente, fez ainda transferências por PIX que, somadas, chegaram a R\$ 1.552,41. Segundo o boletim, o prejuízo total calculado é de aproximadamente R\$ 6.000,00. O registro foi feito como Crime de Estelionato, previsto no Artigo 171 do Código Penal Brasileiro. A Polícia Civil abriu procedimento de apuração e orientou a vítima sobre os prazos legais para

representação criminal. Nos últimos meses, tanto em Jales como em diversas cidades da região, várias pessoas têm relatado golpes parecidos. O modo de atuação é quase sempre o mesmo: o criminoso cria uma narrativa que causa medo ou urgência, se passa por funcionário de banco, e convence a vítima a compartilhar dados sensíveis. Em muitos casos, os contatos vêm de números com DDD de outras regiões, e os golpistas chegam a utilizar fotos de perfis falsos ou imagens de atendentes de call center para dar mais realismo. Autoridades têm reforçado constantemente que instituições bancárias não solicitam senhas, dados completos de cartões, códigos de segurança nem pedem para que o cliente envie capturas de tela, fotos de documentos ou libere empréstimos por telefone. A orientação é sempre a mesma:

caso a pessoa receba qualquer ligação alegando problemas na conta bancária, ela deve desligar imediatamente e procurar o banco pelos canais oficiais. Nenhum banco liga pedindo senha, dados completos de cartão ou confirmação de números sigilosos. Além disso, especialistas em segurança digital recomendam que o usuário habilite autenticação em dois fatores nos aplicativos bancários, nunca clique em links enviados por desconhecidos e desconfie de mensagens com tom apelativo, pressão ou urgência. A Polícia Civil segue investigando o caso e tenta agora identificar os responsáveis. A vítima também foi orientada a monitorar continuamente sua conta bancária e solicitar ao banco medidas adicionais de segurança para evitar novos prejuízos.

DISCUSSÃO ENTRE VIZINHA TERMINA EM BOLETIM DE OCORRÊNCIA



Uma moradora do bairro Jardim América, em Jales, procurou a Delegacia de Polícia Civil na tarde desta segunda-feira, 03 de novembro, para registrar um boletim de ocorrência relatando ter sido vítima de ofensas e ameaças verbais por parte de uma vizinha. Segundo a vítima, o episódio ultrapassou completamente os limites do respeito, gerando abalo emocional e um sentimento de insegurança dentro de sua própria residência, que deveria ser o seu local de paz, proteção e estabilidade. Conforme relatado no BO, o incidente teve início quando a vizinha foi até a residência da vítima para cobrar valores referentes ao aluguel de um imóvel. Porém, em vez de uma conversa objetiva sobre o assunto, a situação tomou outro rumo: a autora teria perdido o controle emocional e

passou a elevar o tom de voz, proferindo palavras ofensivas, xingamentos direcionados e frases humilhantes. Segundo a vítima, ela não esperava que a cobrança se transformasse em uma discussão desse nível, e que ficou surpresa com a falta de equilíbrio demonstrada pela vizinha. Ainda conforme o boletim, o conflito ganhou proporções maiores quando a filha da vizinha também se envolveu e passou a dirigir ofensas à vítima. Duas pessoas contra uma só, em uma situação de intimidação verbal dentro da casa da vítima, acabaram amplificando o clima de hostilidade e provocando um sentimento ainda mais profundo de ameaça. A vítima relatou que se sentiu acuada, exposta e humilhada, e que o tom agressivo adotado pelas duas mulheres foi suficiente para causar-lhe angústia, medo

e ansiedade. Apesar de não ter havido contato físico ou agressão corporal, o dano psicológico causado pelas palavras ofensivas e pelo comportamento intimidatório foi significativo. A vítima relatou inclusive que, depois do episódio, passou a ficar mais retraída, repensando rotinas simples dentro da própria casa, e evitando circular em horários ou locais em que possa cruzar com as autoras da agressão verbal. Segundo ela, o simples fato de ter que conviver diariamente no mesmo bairro torna a situação ainda mais delicada, uma vez que a proximidade física favorece a possibilidade de novos confrontos. O caso foi registrado como Ameaça (Art. 147) e Injúria (Art. 140) do Código Penal Brasileiro. A Polícia Civil orientou a vítima sobre seus direitos e explicou que ela possui o prazo de seis meses para representação criminal caso decida dar continuidade ao processo. A Polícia reforça que crimes contra a honra — mesmo sem agressão física — são levados a sério e precisam ser denunciados. A legislação brasileira protege a honra subjetiva, o bem-estar psicológico e a dignidade do cidadão. Humilhação, intimidação, insulto e tentativa de diminuir moralmente outra pessoa são condutas que podem configurar crime, e o registro do boletim é o primeiro passo para garantir proteção e responsabilização.

A orientação das autoridades é clara: conflitos, especialmente entre vizinhos, devem ser tratados com diálogo, com inteligência emocional e, quando necessário, por meios legais formais, como advogados, notificações, contratos e ações judiciais. Ao partir para ataques pessoais, o limite legal é ultrapassado e quem sofre a violência tem total direito de buscar apoio policial, como fez a moradora do Jardim América. Agora, com o boletim devidamente registrado, o caso segue sob análise da Polícia Civil. A vítima está amparada oficialmente, o fato está documentado, e o Estado passa a ter ciência formal da situação, podendo agir, se necessário, para impedir que o conflito evolua para algo mais grave. A atitude da vítima, ao procurar a Delegacia, é um exemplo claro de que ninguém deve tolerar ser humilhado ou ameaçado — e que respeito e convivência pacífica são pilares fundamentais da vida em comunidade. Agora, com o boletim devidamente registrado, o fato está documentado e o Estado tem conhecimento oficial da situação. A Polícia Civil seguirá com as medidas previstas e poderá ouvir as partes, colher informações complementares e encaminhar o caso conforme determina a lei. registro feito pela moradora do Jardim América reforça uma mensagem importante para a sociedade: ninguém tem o direito de humilhar ninguém.



CASA DO
LAVRADOR
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80
Centro - Palmeira D'Oeste/SP
(17) 3651-1547



ArtLUZ
Vidraçaria & Esquadria

(17) 3651-3333
(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial
(Trevó) Palmeira D' Oeste/SP

CAMAC

ANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17)
3651-1423
FONE/FAX:
3651-1339

RUA BRASIL, N°56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



Você financiado
direto com o
Empreendedor

RESIDENCIAL
PÔR_d_SOL
Palmeira D' Oeste/SP

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES a partir de: **240** mts²

AGOTADOS
LOTES 200 mts²

Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9